PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADORA AMANDA AREVAL

INDICAÇÃO Nº 019/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Flori Cordeiro, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a implementação de via de mão única na Rua 7.609, no trecho compreendido entre as Ruas 7.604 e 7.605, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar a segurança e a organização do tráfego de veículos na área escolar, especialmente nos horários de embarque e desembarque dos alunos. O referido trecho registra grande fluxo de veículos, muitos em sentidos opostos, o que tem causado congestionamentos e riscos de acidentes envolvendo pedestres e estudantes.

A transformação desta via em mão única neste segmento contribuirá para otimizar a circulação, reduzir conflitos viários e garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e à comunidade escolar em geral.

Contamos com o apoio e a sensibilidade do executivo e secretarias competentes para análise e encaminhamento desta indicação, que impacta diretamente a segurança de centenas de crianças.

Atenciosamente e agradecida desde já,

Vilhena, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 09/07/2025 12:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA AREVAL
Vereadora

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.

ANEXO I

Registros do tráfego de veículos durante entrada e saída dos alunos

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.

ANEXO II

Possível trecho a ser transformado em mão de via única